

Dia 17.06.2020 (Sessão Ordinária) - Matéria em Pauta composta da Ata da Sessão Ordinária do dia 03.06.2020 que foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 019/2019 – Dispõe sobre a implantação do Táxi Lotação, que atenderá linhas fixas, a preços acessíveis no Município de Ananindeua e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Transporte, Política Econômica, Urbana, Metropolitana e Turismo e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 020/2020 – Dispõe sobre denominação de PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA a Praça Pública localizada no final da Avenida Principal do Conjunto Guajará I, no Município de Ananindeua, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Administração Pública e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 073 de 16 de Abril de 2020 – dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em segunda votação; Projeto de Lei nº 044/2019 – Dispõe sobre a proibição do acúmulo das funções de cobrador e motorista profissional nos veículos destinados aos serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em segunda votação; Parecer nº 023/2020 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 019/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 018/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 – Acrescenta o Art. Nº 149-A na Lei Orgânica do Município de Ananindeua, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução Orçamentária e Financeira da programação incluída por emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 021/2020 da Comissão de Constituição e Justiça, em discussão, o vereador Elias Barreto sugeriu que não fique restrito só a violência doméstica e sim a violência contra mulher que o deixaria mais completo; o vereador Robson Barbosa colocou que deve ser violência doméstica se for cometido pelo marido ou companheiro, onde a vítima terá que se afastar da sua casa; o vereador Marlon disse que no código penal versa que a violência também pode ocorrer no ambiente aberto ou se for um irmão agredindo uma irmã, por exemplo, também caracteriza violência doméstica; a

vereadora Francly Pereira disse que muitas vezes a mulher é ameaçada de morte e essa ajuda é para ela ter um lugar para onde ir; o vereador Breno Mesquita indagou quem iria arcar com este valor. Acha que quem agrediu é quem deve pagar, de alguma forma o agressor deve ser penalizado; o vereador Alex Melul disse que a penalidade do agressor é a prisão, os edis não tem o direito de aplicar a penalidade pecuniária, isto é para justiça. Esta proposição pede ao executivo uma ajuda social. Parabenizou ao autor pela iniciativa; o vereador Rui Begot registrou que este documento está indo como sugestão ao executivo e ainda será aprimorado. No seu entendimento acha que é mesmo violência doméstica, sua intenção é que o município possa arcar com este custo, visando afastar a vítima que não tem condições financeiras de se proteger e proteger seus filhos. Vai ser encaminhado ao Ministério Público que irá discuti-lo com o executivo – o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos – Assunto Projeto de Lei nº 014/2020 – Dispõe sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Ananindeua, e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado ao Executivo a título de sugestão; Parecer nº 022/2020 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 018/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento; Parecer nº 011/2019 da Comissão de Administração Pública e Parecer nº 017/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 092/2019 – Institui-se no Município de Ananindeua-Pa, “Os trinta dias” que antecede 18 de maio, dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com Seminários, Discussões, Debates, Enfrentamento e Audiências Públicas sobre o tema, de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Requerimentos nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 140, 141, 174, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 339, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 366 e 381/2020 que foram aprovados por unanimidade de votos e Requerimentos nºs 290 a 299/2020 que ficaram para a próxima Sessão pela ausência do autor.